



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROTOCOLO		<u>Projeto de</u> <u>Lei</u> <u>Ordinária</u> Nº. 009/2023	
AUTORIA DO VEREADOR: MAURICIO RIBEIRO			

“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Germino da Roz Silva, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do vereador Mauricio Ribeiro e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“ERMINIO GERALDO MONTEIRO DE SOUZA”**, a Rua 01, no Parque das Americas, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 18 de setembro de 2023.

MAURICIO RIBEIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROTOCOLO		<u>Projeto de</u> <u>Lei</u> <u>Ordinária</u>	
		Nº. 009/2023	
AUTORIA DO VEREADOR: MAURICIO RIBEIRO			

JUSTIFICATIVA

Erminio Geraldo Monteiro de Souza, esposa Ana Rosa de Jesus, chegou em Batayporã em abril de 1962, filhos: José Monteiro de Souza, Joaquim Monteiro de Souza, João Monteiro de Souza, Antônio Monteiro de Souza, Atevaldo Monteiro de Souza, Maria Rosa de Jesus, Palmira Rosa de Jesus, Laura Rosa de Jesus e Ana Rosa de Jesus, 9 filhos e 13 netos.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 18 de setembro de 2023.

MAURICIO RIBEIRO
VEREADOR